



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 012/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 565/2017, que “Denomina de Rodovia Deputada Lucia Tereza a RO 387, no trecho que liga o Espigão do Oeste a BR 364.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horas \_\_\_\_:\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 565/2017

Denomina de Rodovia Deputada Lucia Tereza, a RO 387, no trecho que liga Espigão do Oeste a BR 364.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica denominado de Rodovia Deputada Lucia Tereza a RO 387, no trecho que liga o Município de Espigão do Oeste a BR 364, sentido Pimenta Bueno.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2017.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

